

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 107, de 22 de Outubro de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

SANDERSON RAYOL ELOY/ AGENTE ADMINISTRATIVO / 54193554-1/ 668.477.612-53

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA		R\$ 300,00				
1- 908302	201624	339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)		0103000000		R\$ 300,00
DOTAÇÃO / AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA	/	FONTE	/	VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Ordenador de despesa
Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

Protocolo: 511344

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 115, de 29 de Outubro de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ALCIANA BARRETO DE ARAUJO / AGENTE DE SAÚDE / 6120237-1 / 297.084.272-68

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA		R\$ 230,00				
1- 908306	214433	339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)		0103000000		R\$ 230,00
DOTAÇÃO / AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA	/	FONTE	/	VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Ordenador de despesa
Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

Protocolo: 511357

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 76, de 19 de Agosto de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO / ENGENHEIRO QUÍMICA/ 5167531-1 / 083.195.882-00

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA		R\$ 280,00				
1- 908288	210095	339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)		0103000000		R\$ 280,00
DOTAÇÃO / AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA	/	FONTE	/	VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Ordenador de Despesa
Portaria nº 533 de 18 de Julho de 2019

Protocolo: 511280

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 84, de 28 de AGOSTO de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 5897157-1 / 887.506.472-53

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA		R\$ 310,00				
1- 908302	201611	339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)		0103000000		R\$ 310,00
DOTAÇÃO / AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA	/	FONTE	/	VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira
Secretário adjunto de Gestão Administrativa
Ordenador de Despesa
Portaria nº 533 de 18 de Julho de 2019

Protocolo: 511290

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 92, de 16 de SETEMBRO de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

IVAN SANTOS DA SILVA / MOTORISTA OFICIAL / 55589154-2 / 184.088.502-53

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA		R\$ 487,00				
1- 908302	201607	339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)		0103000000		R\$ 487,00
DOTAÇÃO / AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA	/	FONTE	/	VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira
Secretário adjunto de Gestão Administrativa
Ordenador de Despesa
Portaria nº 533 de 18 de Julho de 2019

Protocolo: 511300

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 101, de 30 de Setembro de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

JOSE DOS SANTOS BRITO / CONTADOR / 5141931-1 / 302.043.052-68

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA		R\$ 800,00				
1- 908305	214216	339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)		0103000000		R\$ 800,00
DOTAÇÃO / AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA	/	FONTE	/	VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Ordenador de despesa
Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

Protocolo: 511314